



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**SÚMULA DA 620ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC DO CREA/ES.**

**DATA:** 28 de março de 2017.....  
**HORÁRIO:** dezoito horas e trinta minutos .....  
**TÉRMINO:** Vinte e duas horas.....  
**LOCAL:** Auditório do Crea-ES.....  
**PRESENCAS: Conselheiros Titulares:** Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**.....  
**CONSELHEIROS SUPLENTE NA TITULARIDADE:** Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.....  
**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**, Eng. Civil e Seg. do Trabalho **Rubio Antônio Freitas Vale Marx**, Eng. Civil **Sérgio Augusto de Magalhães e Souza**, Eng. Civil **Fernando Hrasko**.....  
**CONSULTOR TÉCNICO:** Eng. Civil **José Márcio Martins**.....  
**APOIO:** Apoio Administrativo **Tatiana M. S. Scaramussa**.....

<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
<b>ITEM 1º - ABERTURA DA REUNIÃO PELO SR. COORDENADOR DA CEEC DO CREA-ES ENG. CIVIL JAIME OLIVEIRA VEIGA.</b>	O Sr. Coordenador Eng. Civil <b>Jaime Oliveira Veiga</b> , após constatado existência de <i>quorum</i> regimental, declara aberto os trabalhos da reunião, cumprimentando aos presentes.
<b>ITEM 2º - LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA DE Nº 619ª, DA CEEC. Artigo 69 do Regimento Interno – Item II: “Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior”.</b>	Aprovada por unanimidade dos votos.

<b>ITEM 3º</b>	<b>LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS PARA CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÃO.</b> - Palestra na Faculdade Católica de Vitória - Centro Universitário – Salesiano no dia 10 de abril de 2017. Conhecido pelos presentes.
----------------	--

<b>ITEM 4º</b>	<b>MÚTUA ES – DIRETOR FINANCEIRO ENG. CIVIL MARCO AURÉLIO RIBEIRO BRUNETTI.</b> O Eng. Civil <b>Marco Aurélio R. Brunetti</b> fez uma explanação sobre a Mútua, apresentando alguns dados comparativos, referente aos anos 2015 e 2016.
----------------	--

**ITEM 5º -** | PROCESSOS DISTRIBUÍDOS  
| PROCESSOS DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO, DE INFRAÇÃO ÉTICA E OUTROS.

Conselheira: <b>PATRICIA BRUNOW DINIZ RIBEIRO BARBOSA</b>	
Assunto: Cadastro do Curso.	
<b>01.</b>	Prot. 67.765/2014 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – CAMPUS COLATINA. Aprovado por unanimidade dos votos, o deferimento do pedido de cadastro do curso.
Conselheiro: <b>JORGE LUÍS RODRIGUES COSTA</b>	
Assunto: NAI	



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**SÚMULA DA 620ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC DO CREA/ES.**

<b>02.</b>	NAI 2013.262.0109 – PROJECTA CONSTRUTORA LTDA - EPP	Aprovado por unanimidade dos votos, o cancelamento da NAI.
<b>03.</b>	NAI 2013.253.0465 – RODRIGO M. FERREIRA - ME	Aprovado por unanimidade dos votos, o cancelamento da NAI.
<b>04.</b>	NAI 2012.043.0890 – Z Aidan PRODUTOS ARQUITETÔNICOS EIRELI - ME	Aprovado por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI.
<b>05.</b>	NAI 2012.338.0016, 2012.338.0017 E 2012.338.0018 – CONSTRUTORA PEDRA ALTA LTDA ME	Aprovado por unanimidade dos votos, o cancelamento das NAI's.
Conselheiro: <b>NELSON RUBENS NASCIMENTO DEL' ANTÔNIO</b>		
Assunto: Denúncia.		
<b>06.</b>	NAI 2013.162.0296 – SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA	Aprovado por unanimidade dos votos, o cancelamento da NAI.
Assunto: Denúncia		
<b>07.</b>	Prot. 80329/2014 – ADRIANO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	Fica aprovada a recomendação da CEEC ao reclamante, se for de seu interesse, endereçar o processo ao Serviço de Apoio aos Direitos do consumidor (SEAD), gerido pela Procuradoria do Crea-ES, referente aos supostos vícios construtivos em edificação e suposto abandono de obra, envolvendo o Eng. Civil Claudio de Siqueira Magalhães.
<b>08.</b>	Prot. 74.589/2014 – IEMA	Fica aprovado o arquivamento do processo, por falta de elementos que possam comprovar a denúncia.
<b>09.</b>	Prot. 107.061/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Retirado de pauta.
<b>10.</b>	Prot. 60.831/2014 – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	Fica aprovado o arquivamento da denúncia oficiando o INCRA dos encaminhamentos propostos.
Assunto: NAI		
<b>11.</b>	NAI 2014.165.0125 – APA – ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO E ASSESSORIA LTDA	Aprovada por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI.
<b>12.</b>	NAI 2013.280.0570 – JJR TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA - ME	Retirado de pauta.
<b>13.</b>	Prot. 69.388/2013 – ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Este processo encontra-se na Unidade de Fiscalização para diligência – <b>Inspetoria de São Mateus.</b>
Assunto: Artº 1º da Lei nº 6.496/77.		
<b>14.</b>	NAI 2014.158.0235 – Z Aidan PRODUTOS ARQUITETONICOS EIRELI-ME	Esta NAI encontra-se na Unidade de Fiscalização.
<b>15.</b>	NAI 2014.158.0236 - Z Aidan PRODUTOS ARQUITETONICOS EIRELI-ME	Esta NAI encontra-se na Unidade de Fiscalização.
<b>16.</b>	NAI 2014.262.0236 – RC CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA ME	Esta NAI encontra-se na Unidade de Fiscalização.
<b>17.</b>	NAI 2015.043.0958 – ROSSI RESIDENCIAL S.A	Esta NAI encontra-se na Unidade de Fiscalização.
<b>18.</b>	NAI 2014.165.0388 – CONSTRUTORA E CONSERVADORA HORIZ ONTE LTDA ME.	Esta NAI encontra-se na Consultoria Técnica para maiores análises.
<b>19.</b>	NAI 2014.043.0098 – PSC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	Esta NAI encontra-se na Consultoria Técnica para maiores análises.



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**SÚMULA DA 620ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC DO CREA/ES.**

<b>20.</b>	NAI 2015.043.0026 – HENRIQUE <b>CONSTRUÇÕES LTDA</b>	Esta NAI encontra-se na Consultoria Técnica para maiores análises.
Conselheiro: <b>RUBIO ANTÔNIO FREITAS VALE MARX</b>		
Assunto: Denúncia		
<b>21.</b>	Prot. 62.975/2015 – MARIA CÂNDIDA DE SOUZA PEREIRA E FERNANDO GOMES PEREIRA – Supostos descumprimentos contratuais e suposto exercício irregular da atividade profissional, envolvendo o Eng. Civil Eiko Emery Brandão.	Retirado de pauta pela ausência do Conselheiro.
Assunto: Nai com defesa		
<b>22.</b>	NAI 2013.043.0500 – EXPLORER FUNDAÇÕES LTDA	Retirados de pauta pela ausência do Conselheiro.
<b>23.</b>	NAI 2013.043.1226 – T C L INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MONTAGENS LTDA	
<b>24.</b>	NAI 2014.276.0058 – ENSEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA	
<b>25.</b>	NAI 2013.043.1560 – MARLIENY VIERA RODRIGUES	
Conselheiro: <b>FERNANDO HRASKO</b>		
Assunto: Artº 1º da lei 6.496/77.		
<b>26.</b>	NAI 2010.043.0543 – JUVENCIO BANHOS DOS SANTOS ME	Retirados de pauta pela ausência do Conselheiro.
<b>27.</b>	NAI 2012.338.0013 – EDREI SANTOS PEREIRA	
<b>28.</b>	NAI 2013.165.0816 – ROSIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	
<b>29.</b>	NAI 2014.280.0104 – SIRLANDIO MARTINS RIBEIRO ME	
<b>30.</b>	NAI 2012.1625.0364 – OK EVENTOS LTDA ME	
<b>31.</b>	NAI 2011.314.0338 – FÁBIO SOARES DA SILVA	NAI encaminhada a Unidade de Fiscalização para diligência. Solicitar ao profissional a emissão de uma nova ART retificando o campo “observação”. Após isso, voto pelo cancelamento da NAI.
<b>32.</b>	NAI 2012.338.0388 – CARLOS AUGUSTO DILEM DA SILVA	NAI encaminhada a Unidade de Fiscalização para diligência. Solicitar ao profissional que apresente ART de elaboração dos projetos complementares, caso não apresente, notificar pelos projetos e justificar sobre fundação raso sendo desnecessário projeto de fundação.
Conselheiro: <b>JAIME OLIVEIRA VEIGA.</b>		
Assunto: <b>NAI (RETORNO DE DILIGÊNCIA)</b>		
<b>33.</b>	NAI 2015.253.0816 – CONSTRUTORA COLUMNA LTDA ME	Retirado de pauta.
<b>34.</b>	NAI 201 4.158.0155 – LORENGE S. A. PARTICIPAÇÕES	Aprovado por unanimidade dos votos,



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**SÚMULA DA 620ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC DO CREA/ES.**

35.	NAI 2015.338.0711 – ADIVAL TADEU FERNANDES BENEVIDES	Retirado de pauta.
36.	NAI 2014.253.0792 – SANDRO PELISSARI RIBEIRO	Retirado de pauta.
Conselheira: <b>LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS</b>		
<b>Assunto: NAI</b>		
37.	NAI 2015.043.0109 – LEILA DE ALMEIDA BASTOS CONSTRUÇÕES – ME	Aprovada por unanimidade dos votos, a manutenção das NAI's.
38.	NAI 2015.043.0148 – LEILA DE ALMEIDA BASTOS CONSTRUÇÕES – ME	
39.	NAI 2015.043.0150 – LEILA DE ALMEIDA BASTOS CONSTRUÇÕES – ME	
40.	NAI 2015.218.0513 – VINICIUS MONTEIRO UBALDINO	
41.	NAI 2015.218.0509 – VINICIUS MONTEIRO UBALDINO	
Conselheiro: <b>RAMIRO MOREIRA SILVA JUNIOR</b>		
<b>Assunto: NAI</b>		
42.	NAI 2016.338.0040 – LUIZ CESAR DAZZI	Retirados de pauta pela ausência do Conselheiro.
43.	NAI 2014.276.0458 – VERÔNICA DE CÁSSIA SILVA MOREIRA	
44.	NAI 2014.043.0429 – ANTÔNIO PEREIRA BAHIENSE	
45.	NAI 2014.043.0426 – WILSON RASTOLDO AGOSTINHO	
46.	NAI 2014.043.0425 – PEDRO JORGE DE FREITAS	

**ITEM 08º** COMUNICADOS (MANIFESTAÇÕES DOS SENHORES CONSELHEIROS).  
Artigo 69 do Regimento Interno – Item IV.

A Câmara Especializada de Engenharia Civil aprova, por unanimidade dos votos, encaminhar uma Moção de Agravo à Presidência do Crea-ES, contra a utilização do Auditório do Crea-ES para evento externo no mesmo dia e horário reservado à reunião da CEEC, sem prévio aviso, ocasionando desconforto operacional e improvisação do local. Os membros da CEEC declaram insatisfação com o Conselho e ressaltam que esse ocorrido não deverá acontecer novamente porque reuniões de câmaras e plenárias são prioridades e o calendário do exercício 2017 foi previamente enviado ao setor competente.

Vitória (ES), 14 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**  
Coordenador da CEEC



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**SÚMULA DA 620ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC DO CREA/ES.**

Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**  
Conselheiro Titular

Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**  
Conselheira Titular

Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**  
Conselheiro Titular

Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**  
Conselheira Titular

Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**  
Conselheiro Titular

Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**  
Conselheiro Suplente na Titularidade